



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014
Nº. 414/2019, CUITÉ – QUARTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2019



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS
Secretário Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA
Chefe do Gabinete – Editor Chefe

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 20 de Março de 2019.

Charles Cristiano Inácio da Silva
CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.

www.cuite.pb.gov.br

prefeitura@cuite.pb.gov.br

chefiagapre@cuite.pb.gov.br

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 231/GAPRE, DE 20 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre designação de servidor para gestão de contrato.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ADRIANA SELIS DE SOUSA**, Secretária Municipal de Saúde, matrícula nº 2017165, como Gestora dos Contratos:

- a) Nº 00109/2019 celebrado com a empresa, **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA;**
- b) Nº 00110/2019 celebrado com a empresa, **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.**
- c) Nº 00111/2019 celebrado com a empresa, **CB CIRURGICA DO BRASIL LTDA ME;**
- d) Nº 00112/2019 celebrado com a empresa, **CB CIRURGICA DO BRASIL LTDA ME;**
- e) Nº 00113/2019 celebrado com a empresa, **KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI;**
- f) Nº 00114/2019 celebrado com a empresa, **HOSP BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA;**
- g) Nº 00115/2019 celebrado com a empresa, **HOSP BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA;**
- h) Nº 00116/2019 celebrado com a empresa, **HOSP BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA;**
- i) Nº 00117/2019 celerado com a empresa, **RITA DE ANDRADE VIEIRA – ME;**
- j) Nº 00118/2019 celerado com a empresa, **RITA DE ANDRADE VIEIRA – ME.**

Art. 2º-Competirá ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.